



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00514- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 200/2015	2
DECRETO Nº 209/2015	6
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N 001/2015	7
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015	8
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015	9
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DO PREGÃO Nº 05/2015.	10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00514- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 200/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1044 de 23/12/2014**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3 - 3.3.90.14.00.0001000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUT. DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
17 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
24 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
42 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
47 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0004.2.018.	MANUTENÇÃO DO DEPTO FINANÇAS E TESOUREARIA	
78 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
89 - 3.3.90.35.00.0001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.0004.2.019.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE TRIB E ARRECADAÇÃO	
100 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00514- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
129 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10.000,00		
131 - 3.3.90.39.00.0001104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.003.12.361.0035.2.125.	MANUT. DA ESCOLA TEMPO INT ENSINO FUNDAMENTAL	
144 - 3.3.90.39.00.0001104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPART DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
161 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
163 - 3.3.90.39.00.0001104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10.000,00		
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
210 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
214 - 3.3.90.36.00.0001511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
215 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
224 - 3.3.90.36.00.0001303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.064.	VIGILÂNCIA EM SAUDE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS VIG. SANITÁRIA E T.F.E.C.D	
256 - 3.3.90.39.00.0001497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15.000,00		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.243.0023.2.191.	ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	
267 - 3.3.90.36.00.0031935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
283 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
348 - 3.3.90.30.00.0001504	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
361 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
368 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00514- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
13.001.18.542.0050.2.201. POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS
398 - 3.3.90.39.00.0001000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

Total Suplementação: 237.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
5 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
14 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
16 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
18 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
45 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0004.2.018.	MANUTENÇÃO DO DEPTO FINANÇAS E TESOURARIA	
75 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
77 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
79 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
87 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
90 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.0004.2.019.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE TRIB. E ARRECADAÇÃO	
96 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
98 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
99 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
119 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
122 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.003.12.361.0035.2.125.	MANUTENCAO DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL	
142 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
151 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
158 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
211 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00514- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

212 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
223 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.064.	VIGILÂNCIA EM SAUDE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS VIG. SANITÁRIA E T.F.E.C.D	
251 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.243.0023.2.191.	ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	
268 - 3.3.90.39.00.00	31935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
279 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
280 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
282 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
352 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
359 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
360 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
367 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
369 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.542.0050.2.201.	POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	
395 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
396 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
397 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

Total Redução: 237.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2015** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00514- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 209/2015

Exonera servidor em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

D E C R E T A

ART.1º - Fica exonerada, a partir de 03 novembro de 2015, a servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
MARIZA TEREZA TONIELO COSTA	773.517.039-49 54026064	CHEFE DIVISAO SERVIÇO SAUDE	CC07

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em 20 de novembro de 2015.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00514- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N 001/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, Amarildo Rigolin, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO a divulgação do resultado final da prova de classificação ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária e de excepcional interesse público, de Coletor de Lixo, nos termos da Lei nº 991/2013 e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2015 – PSS.

CARGO: Coletor de Lixo.

NOME	RG	NOTA FINAL
Silvair Silverio da Silva	9500.585-3 SSP PR	55
Silvestre Estalone dos Santos Generoso	12.808.170-4 SSP PR	55
Natalício de Jesus	9.345.790-0	40

Santa Tereza do Oeste, 20 de novembro de 2015.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00514- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Anderpel Papelaria Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais.

Vigência: 12 (doze) meses à partir da assinatura Contrato.

Valor: R\$ 33.472,68 (Trinta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Santa Tereza do Oeste, em 29 de Maio de 2015.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00514- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: M. Schwab & Cia Ltda – ME

OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais.

Vigência: 12 (doze) meses à partir da assinatura Contrato.

Valor: R\$ 168.085,78 (Cento e sessenta e oito mil oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Santa Tereza do Oeste, em 29 de Maio de 2015.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00514- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DO PREGÃO Nº 05/2015.

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DO PREGAO Nº. 05/2015

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Sonia Aparecida dos Santos Materiais de Construção- ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, um acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento), (22500 Und) do ITEM (Tijolos 6 furos 9x14x24cm) referente o Contrato original, onde a CONTRATANTE pagará a contratada o valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Santa Tereza do Oeste, em 26 de outubro de 2015.

Amarildo Rigolin**Prefeito Municipal.**